

ACORDO COLETIVO 2024-2026 DA CONAB É OFICIALMENTE ASSINADO E COMEÇA A SER IMPLEMENTADO



Após um processo negocial que se estendeu por quase um ano, o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024-2026 da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) foi oficialmente assinado no dia 10 de julho de 2025. A confirmação da assinatura foi feita por meio de informativo conjunto divulgado em 11 de julho pelas entidades representativas dos trabalhadores: CONDSEF/FENADSEF, FISENGE e ASNAB. A partir da assinatura, as cláusulas econômicas e sociais previstas no acordo começaram a ser efetivamente implementadas.

A jornada até esse resultado exigiu articulação intensa e atuação constante das entidades sindicais, que desde junho de 2024 vêm se mobilizando para garantir avanços possíveis nas condições de trabalho dos empregados da Conab. O processo teve início com a entrega da pauta de reivindicações e foi marcado por diversas rodadas de negociação, contrapropostas da empresa, audiências públicas e debates com o governo federal.

Desafios

Durante esse percurso, a CONDSEF/FENADSEF, em conjunto com as demais entidades, enfrentou entraves impostos pela Resolução CGPAR 52 — norma que restringe avanços em ACTs firmados por empresas públicas. Apesar das limitações, as entidades mantiveram pressão técnica e política sobre a SEST, o Ministério da Gestão e a direção da empresa, buscando caminhos viáveis para preservar direitos e garantir algum nível de reajuste. O Sintsef-CE, sindicato de base da categoria, também teve papel de destaque no engajamento da base e na condução de assembleias, promovendo a escuta ativa dos trabalhadores e sustentando a legitimidade das decisões coletivas.

Realização de Assembleias

Um dos momentos mais sensíveis do processo ocorreu com a realização de assembleias para

deliberação sobre a proposta da empresa. A primeira rodada teve o resultado anulado devido à duplicidade de votos identificada entre engenheiros vinculados à Fisenge e aos sindicatos locais. Em nome da transparência e da seriedade do processo, as entidades convocaram uma nova rodada de votação, com regras mais claras e maior controle, o que garantiu a legitimidade do resultado final, amplamente favorável à aprovação da proposta.

Principais avanços do ACT

Entre os principais avanços conquistados neste novo ACT estão o reajuste salarial de 2,97%, aplicado de forma retroativa à data-base de 1º de setembro de 2024, e o reajuste de 4,52% no auxílio-alimentação, elevando o benefício para R\$ 1.043,05 — índice acima da inflação do período, representando ganho real. Também foi garantido, para o próximo ciclo (2025/2026), o reajuste integral de 100% do INPC acumulado entre setembro de 2024 e agosto de 2025. Além dos aspectos econômicos, o acordo assegura a manutenção integral das cláusulas sociais, protegendo direitos como estabilidade, jornada de trabalho, licenças e benefícios que compõem a política de valorização dos empregados da Conab.

Além disso, o ACT garante que os salários e benefícios da categoria terão novo reajuste em 2025, com base em 100% do INPC acumulado entre setembro de 2024 e agosto de 2025, mantendo a data-base da categoria em 1º de setembro. As cláusulas sociais foram preservadas na íntegra, assegurando direitos históricos como estabilidade em casos específicos, regras sobre jornada de trabalho e benefícios adicionais.

Outros compromissos assumidos durante o processo negocial seguem em pauta, como a reabertura da discussão sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), a convocação do Fórum de Relações do Trabalho (FRT) e o acompanhamento do estudo atuarial do plano de saúde SAS.

O ACT 2024-2026 representa uma conquista construída com persistência e responsabilidade. Diante de um cenário adverso, as entidades sindicais mostraram firmeza, compromisso e capacidade de articulação para defender os interesses da categoria. A CONDSEF/FENADSEF, o Sintsef-CE e os demais sindicatos de base reafirmam que essa vitória é fruto da mobilização coletiva empregados(as) da Conab.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349